



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **GILMAR LISBOA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 653/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja assegurada aos portadores do Transtorno do Espectro Autismo (TEA), a política do transporte público gratuito, com fundamento na LEI FEDERAL nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que passou a considerar a pessoa com transtorno do espectro autista como uma pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, e com base na LEI Nº 3398/2018 do Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função, requer que seja assegurado aos portadores do Transtorno do Espectro Autismo (TEA), a política do transporte público gratuito no Município de Araucária, com fundamento na LEI FEDERAL nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que passou a considerar a pessoa com transtorno do espectro autista como uma pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, e com base na LEI Nº 3398/2018 do Município de Araucária.

A política de transporte coletivo público gratuito aos portadores do Transtorno do Espectro Autismo (TEA) é essencial para garantir a dignidade e igualdade de direitos dessas





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

pessoas que, muitas vezes, não é garantido. Aqui no município, temos recebido relatos de que, mesmo com a carteira de identificação, os portadores do Transtorno do Espectro Autismo (TEA) são impedidos de acessar esse direito pelo Departamento de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, solicitando que seja viabilizado o transporte gratuito aos portadores do Transtorno do Espectro Autismo (TEA).

Câmara Municipal de Araucária, 14 de fevereiro de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR

